



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1787/2015

Em 25 de setembro de 2015

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

PROJETO DE LEI nº

198/15

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação e autorização para permutar área municipal com área de propriedade da Vila Vicentina – Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo e dá outras providências.

A medida atende duplamente o interesse público na medida em que a entidade estará construindo sua sede no Jardim Lupo II, região carente de serviços sociais, e o Município poderá dotar o bairro Cidade Jardim de equipamento destinado à prática de esportes e lazer.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

17:34 28/09/2015 004078 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº

198/15

Dispõe sobre a desafetação e autorização para permutar área municipal com área de propriedade da Vila Vicentina – Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo e dá outras providências.

Art. 1º Fica desafetado da classe de bens de uso comum do povo, para enquadramento na classe de bens dominicais, o imóvel de propriedade do Município de Araraquara, com superfície de 570,40m², localizado no Jardim Residencial Lupo II, registrado no 1º Cartório de Registros de Imóveis sob a matrícula 133.221.

Art. 2º Fica o Prefeito, em nome do Município de Araraquara, autorizado a permutar o imóvel descrito no artigo anterior com o imóvel de propriedade da Vila Vicentina – Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, com superfície de 460m², localizado no bairro Cidade Jardim, registrado no 1º Cartório de Registros de Imóveis sob a matrícula 29.911,

Parágrafo único. A permuta de que trata esta lei atende o interesse público em possibilitar a implanta no Jardim Residencial Lupo II equipamento público destinado à pratica de esportes e lazer.

Art. 3º Os imóveis de que trata a presente lei foram avaliados com os seguintes valores:

I. Propriedade do Município - R\$ 71.300,00;

II. Propriedade da Vila Vicentina – Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo – R\$ 71.300,00

Art. 4º O imóvel descrito no art. 2º desta lei, no ato da transferência de propriedade, será enquadrado na classe de bens de uso comum do povo.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) de setembro de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA

27 de Julho de 2015

MATRÍCULA

133.221

FICHA

01

IMÓVEL: Terreno designado Área "B", localizado na Avenida do Corretor de Seguros, esquina com a Rua Maria do Rozario Goldoni Emirandetti, na quadra completada pela Alameda Altos do Jaraguá e Rua Luiz Paulillo, Jardim Residencial Lupo II, em Araraquara, com a superfície de 570,40 metros quadrados, medindo 6,00 metros de frente para a Avenida do Corretor de Seguros; 14,14 metros em curva na confluência da Rua Maria do Rozário Goldoni Emirandetti com a Avenida do Corretor de Seguros; 30,16 metros de frente para a Rua Maria do Rozário Goldoni Emirandetti; 39,16 do lado esquerdo visto da Avenida do Corretor de Seguros confrontando com a Área "A" (M.133.220) e finalmente na linha dos fundos se mede 15,00 metros confrontando com a Área "A" (M.133.220), encerrando assim esta descrição. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com Paço Municipal na Rua São Bento nº 840, inscrita no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10. **REGISTRO ANTERIOR:** R.5/M.76.269, de 17.03.1999, transportada para a M.92.326 e Av.2/M.92.326.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escritor Autorizado

Av.1 - em 27 de julho de 2015

Procedo esta para consignar que o imóvel constitui parte da ÁREA INSTITUCIONAL "I" do loteamento JARDIM RESIDENCIAL LUPO "II".

Ana Maria de Freitas Gouvêa
Escritor Autorizada

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31.2.1.973 é reprodução autêntica da ficha que se refere. Araraquara, 27 de julho de 2015.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA

FERNANDA LOUREIRO MASCIA
Escritor Autorizada



Oficial-25,37; Estado-0,00; Ipesp-0,00; Registro Civil-0,00; Tribunal-0,00
Total-25,37.



Jd. Lupo II



13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Laudo de Avaliação

Objetivo:

Determinar o valor de mercado de área de terreno a ser desmembrada de gleba maior com 3.637,78 m² localizada na quadra compreendida pelas Ruas Luiz Paulilo, Maria do Rosário Goldoni Emirandeti e Estrada Boiadeira, cujas vias são destituídas de pavimentação, Jardim Lupo II, cidade de Araraquara-SP.

Proprietário(s):

Município de Araraquara

Interessado:

Sociedade São Vicente de Paula

Áreas:

Será a área correspondente ao valor estabelecido para o lote de terreno n° 28 da quadra 15 do loteamento cidade jardim com 460,00 m², avaliado no laudo de avaliação em R\$ 71.300,00, ou seja R\$ 155,00/m² dividido pelo valor unitário avaliado no presente laudo em R\$ 125,00/m² de terreno, e temos a superfície da área a ser desmembrada da gleba em pauta:

$$\text{R\$ } \frac{71.300,00}{125,00 \text{ m}^2} = 570,40 \text{ m}^2 \text{ de terreno}$$

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR - 14651-2 da Associação Brasileira de Normas técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAP - Instituto de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o método direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.



14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R\$ 125,00/m²

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

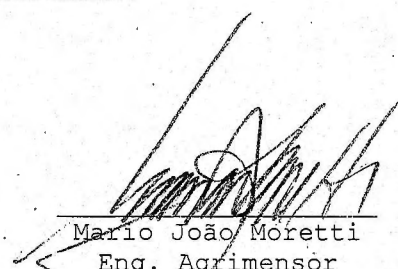
$$\text{R\$ } 125,00/\text{m}^2 \times 570,40\text{m}^2 = \text{R\$ } 71.300,00$$

Importância de setenta e um mil e trezentos reais é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, a anterior rubricada e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 03 de Julho de 2014.


Mario João Moretti
Eng. Agrimensor
CREA 0600273879/D



MATRÍCULA

29.911

FOLHA

01

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Proprietária: UNIPART - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com sede em São Paulo-Capital, à avenida 9 de Julho, 5435 - 8º andar, inscrita no CGC sob nº 51.588.853/0001 27 e registrada na JUCESP sob nº 35.300.004.060.

Titulos aquisitivos: R.2 na matrícula 26.734, R.2 na matrícula 26.735 e R.2 na matrícula 26.736.

Imóvel : O lote 28, quadra 15 do loteamento "CIDADE JARDIM", com a área de 460,00 metros quadrados, medindo : 11,50 metros de frente para a Avenida Seis; igual medida nos fundos, onde divide com o lote 12, por 40,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 27 e do outro lado com o lote 29. Araraquara, 27 de fevereiro de 1980.

MILTON AMARAL
 Serventuário de Justiça

Av.1 : Cadastro.

Certifico que segundo documento que fica aqui arquivado, o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob inscrição 24.015.028 Araraquara, 27 de fevereiro de 1980.

MILTON AMARAL
 Serventuário de Justiça

R.2-29.911 - promessa de venda

Por instrumento particular de 11 de Junho de 1980, a proprietária se comprometeu vender o imóvel a MARIA ELENA CALLEJAS BRIAS DE MACEDO, espanhola, do lar, RG.2.266.432 cic.044.329 168-34, casada com ANTONIO CARLOS DE MACEDO, residente em São Paulo, pelo preço de CR\$.185.000,00 pagavel em prestações mensais na forma do título.-Araraquara, 30 de Junho de 1.980.

1º OFICIAL DE REGISTRO
 DE IMÓVEIS E ANEXOS
 ARARAQUARA - SP
 MARCOS ROGÉRIO GUIDELL
 Escrevente Autorizado

Pag.: 001/003
 Certidão na última página

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01.

VERSO

EU, [assinatura], Elcio Bernardi, Escrevente Autorizado, escrevi.

R.3 venda -

Por escritura de 12.11.1981 do 21º Tabelião de São Paulo (Lº 1.018 fls.294) a proprietaria vendeu o imóvel aqui matriculado, pelo preço de CR\$.185.000,00 a MARIA ELENA CALEJAS BRIAS DE MACEDO, casada no regime absoluta de separação de bens com ANTONIO CARLOS DE MACEDO.-Araraquara, 30 de novembro de 1981. EU [assinatura], Elcio Bernardi, Escrevente Autorizado, escrevi.

Av.4 - cancelamento

Certifico que o compromisso objeto do R.2 retro, ficou inteiramente cumprido com a outorgada da escritura definitiva ora registrada sob nº TRES.-Araraquara, 30 de novembro de 1.981.- EU [assinatura], Elcio Bernardi, Escrevente Autorizado, escrevi.

Av.5 = em 14 de fevereiro de 2.001

Atendendo requerimento contido na escritura que dará origem ao R.6, acompanhado de documentos que ora arquivo, procedo// esta para consignar que MARIA ELENA CALLEJAS BRIAS DE MACEDO é - portadora atualmente da cédula de identidade de estrangeiro-RNE W 215923-L, e casada sob o regime da separação de bens - com ANTONIO CARLOS DE MACEDO, brasileiro, arquiteto, RG nº 1 939.068-SP, CIC 004.985.998-68, desde 14.03.1.960. Este casamento foi procedido de escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1787, no Lº 3, do 14º CRI de São Paulo. Oficial: R\$6,50. Estado:R\$2,08. Ipesp:R\$1,30. Total:R\$9,88.

Andreia Velloso de Aguiar Macchioli
ANDREIA VELLOSO DE AGUIAR MACCHIOLI
Escrevente Autorizada

[assinatura]
JOAO BAPTISTA GALHARDO
1.º Oficial de Registro de Imóveis

R.6= em 14 de fevereiro de 2.001

DOAÇÃO

Por escritura de 27.12.2.000, Lº 366, páginas 004/006, do 2º Tabelião de Notas local, Maria Elena Callejas Brias de Macedo com o consentimento de seu marido Antonio Carlos de Macedo, já qualificados, doou o imóvel, com o valor de R..... \$1.840,00, para VILA VICENTINA-OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.747.003/0001 21, com sede na rua São Vicente de Paulo, nº 252, Vila Xavier. Consta da escritura que a presente doação saiu da parte-disponível da doadora. Base de cálculo:R\$1.840,00. Oficial :

(continua fls.02)

1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP

MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Pag.: 002/003
Certidão na última página



[Handwritten Signature]

MATRICULA
29.911

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 ARARAQUARA - SP
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA
02

(Oficial:) R\$121,00. Estado: R\$38,72. Ipesp: R\$24,20. Total: ... R\$183,92.

[Handwritten Signature]
 ANDREIA VÉLLOSA DE AGUIAR MACCHIOLI
 Escrevente Autorizada

[Handwritten Signature]
 JOÃO BAPTISTA GALHARDO
 1º Oficial de Registro de Imóveis

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º de art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

[Handwritten Signature]
 Escrevente autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 ARARAQUARA - SP
 MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
 Escrevente Autorizado

Ao Oficial.: R\$ 25,37
 Ao Estado.: R\$ Nihil
 Ao IPESP.: R\$ Nihil
 Ao Reg. Civil R\$ Nihil
 Ao Trib. Just R\$ Nihil
 Total..... R\$ 25,37

Certidão expedida às 14:54:35 horas do dia 23/02/2015.
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
 Código de controle de certidão:



029911230215

Pag.: 003/003





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Laudo de Avaliação

Objeto:

Determinar o valor de mercado do lote de terreno nº 28 da quadra 15, localizado com frente para a Av. Silvio Cruz, entre as Ruas Álvaro Alves da Silva e Cármino Brambila, cuja quadra é completada pela Av. Jose Arantes, bairro Cidade Jardim, Cidade de Araraquara-SP.

Referidas ruas são destituídas de guias e sarjetas e pavimentação.
O terreno possui declividade suave no sentido do fundo para sua frente.

Proprietário:

Sociedade São Vicente de Paula

Interessado:

Município de Araraquara

Área:

Lote de terreno com 460,00 m²
Inscrição Cadastral 24-015-028

Método e Critério de Avaliação:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABTN, e as normas para avaliações e perícias de engenharia.

Metodologia: será utilizado o método direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisas imobiliárias direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R\$ 10,00/0².



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Avaliações:

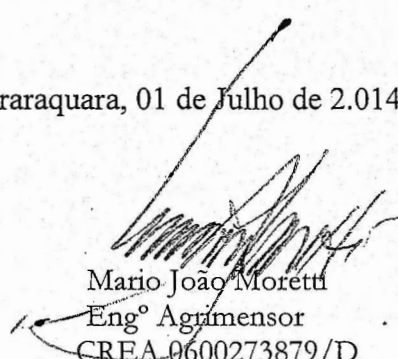
Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

$$R\$ 155,00/m^2 \times 460,00 m^2 = R\$ 71.300,00$$

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 01 de Julho de 2.014



Mario João Moretti

Engº Agrimensor

CREA 0600273879/D



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **261** /15

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **28 SET 2015**

Prazo para apreciação até:... **28 OUT 2015**

Araraquara, 28 de setembro de 2015.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 28 de setembro de 2015.

ELIAS CHEDIEK
Presidente

Marcelo R. D. Cavalcanti

De: Marcelo R. D. Cavalcanti
Enviado em: segunda-feira, 28 de setembro de 2015 18:33
Para: Vereadores
Assunto: 04 (quatro) projetos do Executivo Municipal
Anexos: 1 - Crédito PABX.doc; 2 - Férias Magistério 25set.doc; 3 - Denomina Academia ao Ar Livre José Roberto Oliveira de Souza.doc; 4 - Permuta Vila Vicentina.doc

Nobres Edis,

Anexo 04 (quatro) projetos do Executivo Municipal. Salientamos que a matéria referente a permuta, nos termos regimentais, somente poderá entrar na pauta na sessão ordinária do dia 06 de outubro próximo.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Araraquara
e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou
(16) 99795-7177